



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2015 / 2016

INDICAÇÃO DE Nº 035 DE 06 DE ABRIL DE 2015.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando a **colocação de um portal no Trevo que dá acesso a Marilândia com a seguinte frase: Marilândia o Maior Centro de Pesquisa de Café Conilon do Mundo.**

JUSTIFICATIVA

É de suma importância o pedido citado para mostrarmos aos nossos visitantes que nosso município possui é o maior Centro de Pesquisa de Café Conilon do Mundo, tornando nossa cidade reconhecida por essa produção que é fonte de renda de muitas famílias.

Marilândia – ES, 06 de abril de 2015.

GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA
Vereador Autor

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fls.	Livro
274	038	010
Marilândia-ES Em: 06 / 04 / 2015		

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 07 de Abril / 15

PRÉSIDENTE